

## ATA

### Reunião do Departamento de Educação e do Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **15/05/2018**, reuniram-se na EFLCH - Campus Guarulhos, os docentes do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros do Colegiado foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. Marcos Cezar, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia.

#### Informes:

**a) Afastamento para realizar pós-doutoramento – Profa. Claudia Panizzolo** - O Departamento de Educação avaliou o pedido de afastamento da Professora Dr.<sup>a</sup> Claudia Panizzolo, SIAPE 1674022, RF 0917289, para afastamento no período de 01/08/2018 a 31/07/2019 para realizar pós-doutoramento sob a supervisão da Professora Terciane Ângela Luchese e Professor Alberto Barausse na Universidade Caxias do Sul e Universidade de Molise. O Colegiado Departamental conferiu toda a documentação apresentada e aprovou por unanimidade o pedido. A Chefia do Departamento lavra ata específica para que essa aprovação surta seus efeitos.

**c) Congresso Acadêmico Unifesp** – Os professores serão convidados para ajudar na divulgação do evento e incentivo a participação dos alunos.

**d) Falecimento da aluna Elaine Rodrigues** - A instituição gerou um diploma para a aluna e será realizada uma solenidade de entrega para a família que será presidida pela Diretora Acadêmica. O Prof. Marcos convidou os professores que puderem participar.

**e) 33 Bienal de Arte** - Profa. Betânia informou que haverá uma atividade sobre a 33 Bienal de Arte com tema o tempo da fruição, na próxima quinta-feira.

#### Pauta:

**1 - Evento de Residência Pedagógica** – Os professores incentivaram a participação dos alunos e professores e aprovaram a liberação de dos alunos que estão em campo para participação.

**2- Avaliação de Estágio Probatório dos professores** - Foi estabelecido novo fluxo para encaminhamento da avaliação dos professores.

**3 - Nota do Sisu para ingresso no curso de Pedagogia** – A Profa. Edna informou que a comissão é composta pelas professoras Profas. Márcia Jacomini, Regina, Isabel, Marieta, Maria de Fátima, se reuniram com a Comissão de Curso, e, depois da análise dos dados chegaram à conclusão da necessidade de uma discussão ampliada, e por este motivo foi trazida ao colegiado. Explicou que neste ano não tiveram problemas com a nota de corte, no entanto, houve um problema na chamada, pois uma lista de pessoas que passaram no vestibular não foram chamadas por conta do início das aulas. A Profa. Márcia Jacomini distribuiu um *Estudo e análise sobre a nota de corte para ingresso no curso de Pedagogia*, que seguirá anexo a esta ata. A Profa. Maria Angélica informou que quando foi Pró-Reitora de Graduação induziu a discussão de colocar a nota de 450 e 500 para toda a universidade, relacionada a certificação do ensino médio. Apresentou uma compilação das informações sobre o histórico de ingressos no curso de Pedagogia, considerando o número de vagas e de chamadas, e os problemas de preenchimento das vagas, além da média estabelecida pelo ENEM. Destacou o problema que acontece com os estudantes depois do ingresso, pensando em um trabalho para evitar a evasão. A Profa. Márcia Jacomini apresentou manifestação e solicitou que a mesma ficasse anexa a ata, conforme consta, que apresenta proposta de deliberar pela manutenção da nota 500 na redação e 450 de média no ENEM, sem estabelecer nota mínima nas diversas áreas

do conhecimento. Aberto a palavra aos presentes para apresentação de propostas, a Profa. Maria Angélica apresentou argumentos pela permanência da nota 500 na redação e 450 de média, sendo decidido pela alteração, propôs 449,9 e 499,9. A Profa. Marieta apresentou seus argumentos considerando a média estabelecida pelo ENEM contraditória e propôs voltar a nota classificatória de 300, em que as melhores notas entram. Foi esclarecido que mesmo depois da última chamada, sobraram pessoas na lista de espera. O Prof. Fernando falou sobre a questão de pensar na nota como classificatório, o que não significa que vão receber os alunos com a menor nota. A Profa. Regina destacou que a média de 450 dialoga com a média nacional, que tem sido o grosso das notas da média geral dos alunos. A Profa. Marieta retirou a proposta. A Profa. Vanessa propôs alteração da nota das áreas, mas retirou a proposta. Encaminhado para deliberação, os professores apresentaram as seguintes propostas: Proposta 1 - Profa. Márcia Jacomini - Redação 500, média 450, áreas classificatórias, peso igual incluindo redação. Proposta 2 - Profa. Maria Angélica - Redação 500, nota mínima de 450 em cada área. Peso igual incluindo redação. Em regime de votação, a proposta 1 recebeu 13 votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 11 favoráveis e 1 abstenção. Proposta 1 ficou aprovada e será comunicada às Prograd.

**4- Manifestação Departamental à Congregação sobre Cursos Pagos** - O Prof. Marcos retomou o histórico do encaminhamento do curso de História da Arte, que teve sua tramitação interrompida pelo respectivo Departamento para que o *campus* desenvolvesse a discussão a respeito de cursos pagos. Relatou a discussão desenvolvida na Congregação e esclareceu que manifestou-se particularmente contrário. Aberta a palavra, os professores apresentaram seus posicionamentos e, após ampla discussão, foram apresentadas duas propostas para votação. O Prof. Marcos apresentou a proposta de dizer que o Departamento não é favorável à existência de cursos de extensão pagos na EFLCH e pedir a explicitação de princípios gerais contrários, e a Profa. Vanessa apresentou a proposta de apresentar o não como princípio, e o não deve vigorar em toda a universidade, sem proibir os que não compartilham. Em regime de votação com um voto para a primeira proposta, nove votos para a segunda proposta, seis abstenções, ficou decidido que o Departamento de Educação não concorda com cursos pagos e redigiremos adequadamente como defender os princípios.

Nada mais havendo a tratar, o secretário Rafael Kenji Ozeki secretariou a reunião e eu, Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

**Afastamento funções administrativas:** Magali Aparecida Silvestre

**Ausências justificadas:** Betânia Libânio Dantas de Araújo, Cleber Santos Vieira, Lucila Maria Pesce de Oliveira, Márcia Cristina Romero Lopes, Mariângela Graciano, Marina Pereira de Almeida Mello, Rosário Silvana Genta Lugli e Wagner Rodrigues Valente.

**Ausentes:** Alexandre Filordi de Carvalho, Célia Maria Benedicto Giglio, Cláudia Lemos Vóvio, Daniel Revah, Daniela Finco, Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, João do Prado Ferraz de Carvalho, Luiz Carlos Novaes, Maria Angélica Pedra Minhoto, Umberto de Andrade Pinto e Vera Lucia Gomes Jardim.

**Presentes:**



Adalberto dos Santos Souza

Adriana Regina Braga

Célia Regina Serrão

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Claudia Panizzolo

Edna Martins

Emerson Izidoro dos Santos

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

Jorge Luiz Barcellos da Silva

Márcia Aparecida Jacomini

Marcos Cezar de Freitas

Maria Cecília Sanches

Maria de Fátima Carvalho

Marian Ávila de Lima Dias

Marieta Gouvêa de Oliveira Penna

Regina Cândida Ellero Gualtieri

Renata Marcílio Cândido

Roberta Stangherlim

Vanessa Moretti

Simone de Oliveira Souza

**Estudo e análise sobre a nota de corte para ingresso no curso de Pedagogia  
elaborado pela professora Márcia Aparecida Jacomini**

**Tema/Assunto:** Decisão do Colegiado do Curso de Pedagogia sobre a nota mínima no Enem, exigida para ingresso no referido curso da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo – reunião realizada no dia 15 de maio de 2018.

A democratização do acesso à educação superior às camadas menos favorecidas econômica e socialmente na perspectiva de uma sociedade justa e democrática deveria ocorrer por meio da expansão da universidade pública. Contudo, diferentes governos têm privilegiado a ampliação do acesso em instituições do setor privado. Nesse contexto, o Reuni foi importante política de acesso de uma parcela da população ao ensino superior público, em que pese os limites desta política, seja em termos de quantidade de vagas e das condições da expansão, seja por condições precárias de funcionamento das instituições federais de ensino, pelos insuficientes recursos destinados à política de permanência estudantil ou pelos limites ligados aos desenhos das trajetórias acadêmicas propostas à esse novo alunado, ao tipo de carreira ofertada, à tendência à segmentação do sistema de ensino superior em que certas faculdades e universidades – até mesmo por sua localização – ficariam depositárias desses novos estudantes, (formando “guetos” porém sem a necessária articulação com demandas da comunidade local), seja pelos limites decorrentes dos projetos pedagógicos que, via de regra, apenas repõem o modelo tradicional de universidade.

A luta pela ampliação do ensino superior público é de longa data e logrou, considerada as disputas entre diferentes setores da sociedade, estabelecer no Plano Nacional de Educação de 2014-2024 (PNE), uma meta que prevê, “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%

(cinquenta por cento) e a taxa líquida 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a quantidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. (Meta 12 do PNE 2014-2024).

De acordo com estudo de Nelson Cardoso Amaral, apresentado no 3º Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – Fineduca, realizado em Gramado, Rio Grande do Sul em 2015, o número de matrículas nas Instituições Federais de Ensino Superior no ano de 2013 era de 1.137.851 e, para cumprir a meta 12 do PNE/2014-2024, deve-se elevar este número para 2.173.442 até 2024, um aumento de 1.036.591 matrículas numa década.

O grande número de vagas ociosas nas universidades públicas, em torno de 150 mil no ano de 2015, conforme divulgado pela grande imprensa, causa preocupação acerca da realização da Meta 12 do PNE. Afora essa questão mais geral, na especificidade do curso de Pedagogia da Unifesp, campus Guarulhos também as 120 vagas ofertadas anualmente (60 no período vespertino e 60 no noturno) não têm sido preenchidas pelos estudantes que ingressam pelo SiSU.

Ainda de acordo com o professor Nelson Amaral<sup>1</sup>, num texto em resposta ao documento do Banco Mundial “Um ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, divulgado em 2017, o custo aluno em 2015 da Unifesp foi de 22.005,16, contra 13.268,42 da UFSCAR e 9.619,24 da UFABC, universidades federais do estado de São Paulo. O custo aluno da Unifesp é o segundo maior entre as universidades federais, ficando abaixo apenas da Unila, cujo valor foi de 29.895,14 em 2015.

Por outro lado, o custo aluno Fundeb em 2015 foi de R\$ 2.545,31, certamente muito aquém do necessário para garantir os insumos necessários a

---

<sup>1</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás e Assessor do Reitor da UFG. Pesquisa sobre financiamento do ensino superior. Neste texto Amaral mostra que o estudo do Banco Mundial distorce uma série de dados para defender que a universidade pública é onerosa ao Estado.

um ensino de qualidade, por isso a luta pelo estabelecimento do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), conforme previsto nas estratégias 20.6 e 20.8 que previam a implementação do CAQi em dois anos e do CAQ no prazo de 3 anos, estratégias não implementadas até o momento e, com poucas possibilidades de realização após aprovação da Emenda Constitucional n. 95 de 2016; assim como o investimento de 10% do PIB em educação, previsto na Meta 20, fundamental à ampliação da educação básica e superior com qualidade.

Diante das condições de oferta da educação básica pública, de uma educação superior ainda elitista<sup>2</sup>, em que 73,5% das suas matrículas em 2015 foram realizadas no setor privado, é premente, no marco da autonomia universitária, que ela se paute por cuidadosa análise da situação educacional do país e pelo princípio da democratização da educação com qualidade e do uso adequado dos recursos públicos.

O ano de 2013 marca o início de um período de retrocesso em termos de direitos constitucionais e de conservadorismo da sociedade brasileira, que se agravou significativamente após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016. O ataque às universidades públicas se coloca na ordem do dia, como parte do aprofundamento das políticas neoliberais implementadas por governantes das diferentes esferas da administração pública. Assim, além da defesa da democratização do acesso à educação superior e do zelo dos recursos públicos, é necessária atenção à conjuntura política, social e econômica que vivemos.

Num país em que a taxa líquida de atendimento no ensino superior era de 15,5% e a bruta de 30,5% em 2013, e cuja maior parte das matrículas encontrava-se no setor privado, e frente ao desafio de atingir 33% e 50% respectivamente em 2024, considera-se equivocada a adoção de uma nota de

---

<sup>2</sup> De acordo com classificação internacional, atendimento inferior a 15% no ensino superior é considerado elitizado, maior de 30% massificado e superior a 50% universalizado.

corde no Enem que limita o preenchimento das vagas ofertadas no curso de Pedagogia.

No marco da democratização da educação e do uso adequado do dinheiro público, a experiência dos últimos anos recomenda que sejam adotadas outras medidas, além da necessária divulgação dos cursos, posto ser um campus novo e ainda pouco conhecido.

Juntamente às ações para evitar a ociosidade de vagas, são necessárias medidas que contribuam para evitar a evasão causada por questões relacionadas ao currículo ou às práticas pedagógicas, ou seja, àquelas que são do governo dos docentes, porém, as diversas modalidades de evasão, em especial as que atingem o curso de Pedagogia, a fim de que sejam tratadas com a seriedade e profundidade que requerem, não devem ser confundidas com o tema da democratização do acesso, ora em questão.

Assim, a decisão acerca do estabelecimento da nota mínima para ingresso no curso de Pedagogia deve considerar as possibilidades de o estudante realizar uma formação adequada ao exercício da profissão de docente na educação básica, anos iniciais do ensino fundamental (regular e EJA), educação infantil e as funções de gestão escolar. Contudo, é importante considerar que a nota no Enem não é capaz de informar sobre a capacidade dos estudantes universitários, mas tão somente sobre o que eles foram capazes de responder em dado momento de suas vidas que, se por um lado indica certo grau de conhecimento, não determina as possibilidades de uma boa formação, especialmente, quando as condições para a realização dos estudos são minimamente garantidas, qualidade que o curso de Pedagogia, assim como os demais cursos dos Campus Guarulhos e da Unifesp têm. É possível que estudantes com notas mais baixas no Enem tenham desempenho acadêmico igual ou superior aqueles que tiveram notas mais altas. Estudo realizado pela Prograd (2013) indicou não haver correlação estatisticamente relevante entre a nota no Enem e o desempenho acadêmico. “O coeficiente de correlação entre o

CR e a Classificação no vestibular (do primeiro ao último classificado) para todos os estudantes ingressantes em 2012, no campus Guarulhos, foi de -0,11. Pode-se observar na Figura 9 que não existe associação entre as duas variáveis, ou seja, o desempenho acadêmico do estudante não está relacionado ao seu desempenho no vestibular”. (Prograd, 2013, p. 14)

É com base nas análises e considerações apresentadas até aqui e no estudo sobre dados relativos ao curso de Pedagogia desde 2009, ingresso 2010, quando foi adotado o SiSU, como forma de seleção e ingresso, **que apresentamos a proposta de mantermos a nota final de 450 e 500 na redação, sem estabelecimento de uma nota mínima em cada área de conhecimento.**

A nota mínima exigida para todos os cursos da EFLCH até 2011 era 200 para as provas objetivas e a redação, sendo elevada para 300, em 2012. Em 2014, a partir de estudo realizado pela Prograd e, mediante o fato de a nota mínima para Certificação de Ensino Médio ser 450 para cada área de conhecimento e 500 para redação, todos os cursos do campus Guarulhos adotaram esta nota. Proposta aprovada nos colegiados ou comissões dos cursos. Porém, também é importante lembrar que, a partir 2017, o Enem deixou de certificar o ensino médio.

De acordo com os dados fornecidos pela Prograd, nos anos de 2007 e 2008 foram preenchidas as 100 vagas oferecidas (50 no vespertino e 50 no noturno). Em 2009, o curso passou a oferecer 120 vagas (60 no vespertino e 60 no noturno). Aquele foi o último ano de ingresso antes do atual modelo SiSU e ingressaram 56 e 59 estudantes, nos períodos vespertino e noturno respectivamente, pelo sistema vestibular. A partir de 2010, o ingresso foi pelo SiSU. Na Tabela 1, são apresentadas as vagas oferecidas e ociosas no período de 2010 a 2018.

**TABELA 1** – Oferta e ociosidade de vagas no ingresso - curso de Pedagogia (2010-2018)



Ano	Nota de corte	Período	Vag. Ofer.	Vag. Ocup.	Vagas Ociosas	% ociosas
2010	200	V	60	58	2	3.3
		N	60	59	1	1.6
2011	200	V	60	60	0	0
		N	60	60	0	0
2012	300	V	60	60	0	0
		N	60	60	0	0
2013	300	V	60	59	1	1.6
		N	60	60	0	0
2014	450 500 (red.)	V	60	56	4	6.6
		N	60	64	0	0
2015	450 500 (red.)	V	60	33	27	45
		N	60	55	5	8.3
2016	450 500 (red.)	V	60	49	11	18.3
		N	60	56	4	6.6
2017	450 500 (red.)	V	60	55	5	8.3
		N	60	58	2	3.3
2018	450 500 (red.)	V	60	53	7	11.6
		N	60	48	12	20

Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Prograd.

Nos três anos que antecederam o SiSU, o curso teve **cinco vagas ociosas**. No período em que as notas foram 200 e 300, de 2010 a 2014 (cinco anos), sobraram **oito vagas** das 600 oferecidas (120 por ano). No período de vigência da nota 450 para cada área e 500 para a redação (2015-2018 – 4 anos) ficaram ociosas **73 vagas**. Se descontarmos as 32 de 2015, considerando como hipótese que a greve estudantil contribuiu para o grande número de vagas ociosas, e as 19 vagas ociosas em 2018, assumindo que foram consequência de problemas procedimentais da Prograd, que efetuou apenas seis chamadas, diferentemente dos anos anteriores em que ocorreram em torno de oito a nove chamadas, ainda teremos **22 vagas** ociosas nos anos de 2016 e 2017. Vale ressaltar que o número de vagas ociosas nestes dois anos, aponta que pode ser um equívoco de interpretação/análise atribuir à greve estudantil às 32 vagas ociosas de 2015 e às 19, de 2018, aos problemas procedimentais da Prograd.

Se o período de 2007 a 2018 for dividido em dois, considerando a mudança de nota 450/500 tem-se **13 vagas ociosas em oito anos** (2007-2014),

num total de 920 vagas oferecidas e **24 em dois anos** (2016-2017), total de 240 oferecidas ou **73 em quatro anos** (2015-2018), num total de 480 vagas oferecidas. Estes dados indicam que a mudança na pontuação mínima exigida no ano 2014, para ingresso em 2015, repercutiu no número de vagas ociosas.

Na Tabela 2 são apresentadas as notas mínimas e máximas em cada área do conhecimento no período de 2009 a 2017, bem como uma explicação sobre a nota, com base na Teoria de Resposta ao Item (TRI).

**TABELA 2 – Notas máximas e mínimas do Enem (2009 a 2017)**

	Matemática		Ciências Natureza		Ciências Humanas		Linguagens	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
<b>2009</b>	345,9	985,1	263,3	903,2	300	887	224,3	835,6
<b>2010</b>	313,4	973,2	297,3	844,7	265,1	883,7	254	810,1
<b>2011</b>	321,6	953	265	867,2	252,8	793,1	301,2	795,5
<b>2012</b>	277,2	955,2	303,7	864,9	295,6	874,9	295,2	817,9
<b>2013</b>	322,4	971,5	311,5	901,3	299,5	888,7	261,3	813,3
<b>2014</b>	318,5	973,6	330,6	876,4	324,8	862,1	306,2	814,2
<b>2015</b>	280,2	1008,3	334,3	875,2	314,3	850,6	302,6	825,8
<b>2016</b>	309,7	991,5	316,5	871,3	317,4	859,1	287,5	846,4
<b>2017</b>	310,4	993,9	298	885,6	307,7	868,3	299,6	788,6
<b>Média</b>	<b>311</b>	<b>978,4</b>	<b>302,2</b>	<b>876,6</b>	<b>297,5</b>	<b>863,1</b>	<b>281,3</b>	<b>816,4</b>

Fonte: Material enviado pela professora Angélica em 24/04/2018.

OBS. Característica da TRI: mesmo que um estudante deixe todas as questões de uma prova em branco, ele terá pontuação final maior que zero. Esse é um dos motivos pelos quais o número de acertos não corresponde exatamente a média final, como ocorre na teoria clássica. A única prova em que isso não acontece no Enem é a Redação, cuja pontuação varia numa escala fixa que vai de 0 a 1.000 pontos e é corrigida por meio de um modelo diferenciado e menos complexo que a TRI.

Considerando que a menor média no Enem na série histórica foi 281.3, na área de Linguagens, conforme Tabela 2, e que nenhum candidato zera nas áreas de conhecimento mesmo que não tenha respondido ou acertado nenhuma questão, é importante verificar qual a menor e a maior nota de ingresso antes e depois da mudança na pontuação mínima exigida, de forma a orientar uma tomada de decisão informada sobre a manutenção da nota 450 em cada área e 500 na redação. Isso é importante para ter-se algum parâmetro que seja capaz

de indicar conhecimentos básicos dos ingressantes e, ao mesmo tempo, incidir na reversão da tendência de vagas ociosas dos últimos anos.

**QUADRO 1** – Menor e maior nota média dos matriculados no curso de Pedagogia

		<b>Pedagogia</b>	
		<b>Vesp.</b>	<b>Not.</b>
<b>2010</b>	Maior Nota	736.76	719.8
	Menor Nota	<b>625.13</b>	<b>619.85</b>
<b>2011</b>	Maior Nota	790.48	786.17
	Menor Nota	<b>673.97</b>	<b>678.16</b>
<b>2012</b>	Maior Nota	734.13	721.61
	Menor Nota	<b>526.25</b>	<b>578.15</b>
<b>2013</b>	Maior Nota	760.19	752.51
	Menor Nota	<b>476.93</b>	<b>515.18</b>
<b>2014</b>	Maior Nota	783.9	738.11
	Menor Nota	<b>415.93</b>	<b>587.25</b>
<b>2015</b>	Maior Nota	740.08	720.69
	Menor Nota	<b>552.63</b>	<b>556.2</b>
<b>2016</b>	Maior Nota	721.43	549.45
	Menor Nota	<b>735.25</b>	<b>536.76</b>
<b>2017</b>	Maior Nota	730.78	764.93
	Menor Nota	<b>524.99</b>	<b>556.05</b>
<b>2018</b>	Maior Nota	705,06	686.14
	Menor Nota	<b>666,5</b>	<b>523,14</b>

Fonte: elaboração própria com base nos dados fornecidos pela Prograd.  
OBS. Dados de não cotistas.

Nota-se, de acordo com o Quadro 1, que somente em 2014 ingressaram estudantes entre os não cotistas com nota média abaixo de 450. Isso mostra que a média dos ingressantes, mesmo antes do estabelecimento dessa nota mínima, era superior a 450, embora com variações nas notas por área de conhecimento.

De acordo com o “Relatório SiSU 2014 – Estudo sobre a nota de corte para ingresso em 2014 – Campus Guarulhos” (PROGRAD, 2014), naquele ano foram matriculados 103 estudantes que não tiveram a nota mínima para

Certificação de Ensino Médio. No curso de Pedagogia foram matriculados **21 estudantes** com pontuação inferior a 449,9, conforme Quadro 2.

**TABELA 3** – Matriculados sem condição de certificação de Ensino Médio – Pedagogia – 2014

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
Linguagem	2	0
Ciências Humanas	3	0
Ciência da Natureza	8	5
Matemática	9	4
Redação	0	1

Fonte: Elaboração própria, com base no documento da Prograd de 2014.

Em 2014, no período noturno somente estudantes na categoria L1 tiveram ingresso com média final abaixo de 450, mais precisamente 443,79. Em relação ao vespertino, ingressaram estudantes da categoria AC com as médias 441,91 e 415,93.

Esse conjunto de informação sugere que se o Colegiado decidir **manter a decisão de rever a nota de corte, conforme aprovado no Colegiado de 24 de abril**, poderá deliberar pela manutenção da nota 500 na redação e 450 de média no ENEM, sem estabelecer nota mínima nas diversas áreas do conhecimento. Essa decisão poderá contribuir para que as 120 vagas ofertadas em 2019 sejam integralmente preenchidas, sem a diminuição da nota média e da nota na redação.

Evidentemente tal implementação deverá ser devidamente acompanhada por meio de estudos anuais para realizar ajustes necessários nas notas mínimas para ingresso no curso de Pedagogia a fim de verificarmos a quantidade de vagas preenchidas bem como o desempenho dos novos ingressantes nas disciplinas.